

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2019
PROCESSO Nº 23345.000124.2019-16

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Aos 11 dias do mês de julho de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 10/2019, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa MEDIC VET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17, com sede na Rua Usílio Tonetto, 760, Sala 01, Bairro Imigrantes, Turvo/SC, CEP: 20.637.873/0001-17, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Fabiano Pereira Titoni, portador(a) da Cédula de Identidade nº 59296527 e CPF nº. 083.190.769-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **medicamentos e material veterinário** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão nº 10/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM: 16

Cipionato de Estradiol 2 mg/ml. Frasco com 10 ml. Nome comercial: E.C.P. Ou superior.		
Quantidade TOTAL: 15	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: ECP 10 ml		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 18,68	VALOR TOTAL R\$ 280,20

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	15	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	15	

Handwritten mark

Marca: Beroseg Plus 50 ml
Quantidade TOTAL: 30
Unidade de Fornecimento: Frasco
Diacetato de diminazene 4 gramas, Vitamina B12, Antipirina 40 gramas. Frasco com 50 ml. Nome comercial: Ganaseg Plus ou superior.

ITEM: 22

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	30	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	30	

VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	R\$ 11,53	R\$ 345,90

Marca: Dorfin 50 ml
Quantidade TOTAL: 30
Unidade de Fornecimento: Frasco
Cloridrato de lidocaína 2,000 g. Frasco com 50 ml. Nome comercial: Lindovet ou superior.

ITEM: 19

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	1000	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	1000	

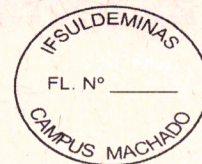
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	R\$ 4,22	R\$ 4,220,00

Marca: Proverme
Quantidade TOTAL: 1000
Unidade de Fornecimento: Comprimido
Citrato de piperazina tetrahidrato. Caixa com 50 unidades. Nome comercial: Proverme ou superior.

ITEM: 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
 CAMPUS MACHADO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 28,91	VALOR TOTAL R\$ 867,30
-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	30	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	30	

ITEM: 24

Dipirona Sódica 500 mg para uso animal. Frasco com 50 ml.		
Quantidade TOTAL: 30	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Dipirona 50 ml		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 9,91	VALOR TOTAL R\$ 297,30

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	30	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	30	

ITEM: 26

Enrofloxacin 10 gramas (suínos). Frasco com 50 ml. Nome comercial: Zelotril Plus ou superior.		
Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Floxiclin 50 ml		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 14,19	VALOR TOTAL R\$ 1.419,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	100	

10

Marca: Octocina 50 ml	
Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Frasco
Octocina sintética-10U.l. Frasco com 50 ml. Nome comercial: Octocina Forte UCB ou superior.	

ITEM: 48

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	10	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	10	

VALOR CONTRATADO		
VALOR UNITARIO	R\$ 328,77	
VALOR TOTAL	R\$ 3.287,70	
Marca: Fertagyl 50 ml		
Quantidade TOTAL: 10	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Gonadorelina 0,1 mg/ml. Frasco com 50 ml. Nome comercial: Fertagyl ou superior.		

ITEM: 38

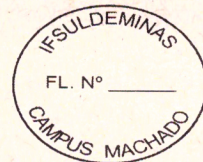
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

VALOR CONTRATADO		
VALOR UNITARIO	R\$ 56,72	
VALOR TOTAL	R\$ 1.134,40	
Marca: Biotrol 150 ml		
Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Ester tributilico do ácido 2-acetoxi 1-2-3 propano tricarbóxico. Frasco com 150 ml. Nome comercial: Bio-trol ou superior.		

ITEM: 28

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
 CAMPUS MACHADO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 6,63	VALOR TOTAL R\$ 132,60
-------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

ITEM: 50

Piolhícida para aves. Frasco com 1 litro. Nome comercial: Colosso FC-30 ou superior.		
Quantidade TOTAL: 20	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Colosso FC 30 1L		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 192,48	VALOR TOTAL R\$ 3.849,60

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	20	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	20	

ITEM: 64

Sulfadiazina de Prata 2% + fipronil. Frasco com 400 ml Nome comercial: Topline ou superior.		
Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Topline spray 400 ml		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 23,83	VALOR TOTAL R\$ 2.383,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	100	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	100	

[Handwritten mark]

ITEM: 78

Vermitfugo oral em pasta para equinos. Seringas com 9g. Nome comercial: Ivermectina ou superior.	Quantidade TOTAL: 50	Marca: Equitrat Gold
Unidade de Fornecimento: Comprimido		

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	CAMPUS MACHADO	200	MACHADO / MG	QUANTIDADE TOTAL	200
----------------	------------	------------------	----------------	-----	--------------	------------------	-----

VALOR CONTRATADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$ 6,86	R\$ 1.372,00
Suspenso Intramamária de Longa Ação ("Vacas-Secas"). Cloxacilina (como cloxacilina benzatina) 600 mg. Seringa com 7g cada. Nome comercial: Amoclox 5 ou superior.			
Quantidade TOTAL: 200		Unidade de Fornecimento: Seringa	
Marca: Intrace VS			

ITEM: 69

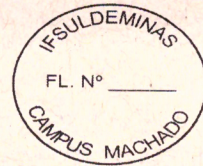
Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega	CAMPUS MACHADO	20	MACHADO / MG	QUANTIDADE TOTAL	20
----------------	------------	------------------	----------------	----	--------------	------------------	----

VALOR CONTRATADO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		R\$ 10,89	R\$ 217,80
Sulfato de magnésio, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio, magnésia calcinada. Saco de 500 g. Purgante salino.			
Quantidade TOTAL: 20		Unidade de Fornecimento: Embalagem 500 g	
Marca: Purgante Salino 500g			

ITEM: 67

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 12,81	VALOR TOTAL R\$ 640,50
-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	50	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	50	

ITEM: 80

Vitamina A-D-E injetável. Fraco com 100 ml. Nome comercial: ADE Hertape ou superior.		
Quantidade TOTAL: 80	Unidade de Fornecimento: Frasco	
Marca: Ade Vit 100ml		
VALOR CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO R\$ 19,91	VALOR TOTAL R\$ 1.592,80

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
CAMPUS MACHADO	80	MACHADO / MG
QUANTIDADE TOTAL	80	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.040,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO DE RESERVA

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12(DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser **revisados** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

Orgão Gerenciador:

• **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio - Machado - MG - CEP 37.750-000. **Horário de entrega:** Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados.

A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação participantes que aderirem.

registro de preços para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

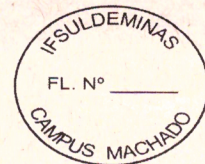
optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, item da Ata.

órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto tenha participado do certame, mediante consulta ao órgão gerenciador, nos termos do que dispõe o Edital, desde que Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser **cancelada**, de pleno direito:

I– Pela Administração, quando:

- A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II– Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito:

- comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que a solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

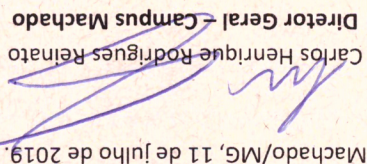
Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Machado/MG, 11 de julho de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Diretor Geral – Campus Machado

Dados do Licitante:

Razão social: _____
CNPJ: _____
Ass. Representante: _____
Nome legível: _____
Função/cargo: _____
CPF: _____

MEDIC VET LTDA
EPP:20637873000117
Assinado de forma digital por MEDIC VET LTDA EPP:20637873000117
Dados: 2019.07.19 10:40:10 -03'00'